



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1887/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23163.001779.2019-31,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUISETE FRANCISCA SAMPAIO GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 1099459, código de vaga 330594, ocupante do cargo de Costureiro, Nível de Classificação B Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (30%).
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 03 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2019 17:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27605

Código de Autenticação: d311b147e5

